

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.494/2017

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora **DANIELE FERNANDA CONTATO GIMENES**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **DANIELE FERNANDA CONTATO GIMENES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.341.148-3-SESP-PR, inscrita no CPF nº 077.440.459-04, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 08 de março de 2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 24 de novembro de 2017 a 22 de janeiro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de dezembro de 2017.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMJARAMA ILUSTRADO
DE 09 dezembro 1920 17
DE Nº 11.138
UMJARAMA, 11 1 1920 17
Jerome Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS